



PORTARIA Nº 271, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **GUSTAVO VALADARES AMORIM**, empossado no cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, diárias de viagem com destino à destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 12/11 ao dia 14 de novembro de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 12/11/2025 e retorno às 22h00 do dia 14 de novembro de 2025, **o servidor participará do curso presencial promovido pela ICOGESP (Instituto de Consultoria e Gestão Pública), cujo tema é “Impactos da Reforma Tributária nos Municípios e a Fiscalização do IBS”. A participação neste evento contribuirá significativamente para o aprimoramento técnico do servidor e para o fortalecimento das ações da Administração Municipal no âmbito da gestão tributária e financeira, refletindo diretamente na eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados.**

Art. 2º Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 06 de novembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9f1746-07112025101348**